



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2023

CURSO: MATEMÁTICA PARA O ENEM

IFG/CÂMPUS Inhumas

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Inhumas, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 17/03 a 26/03 de 2023 as inscrições para o Curso de Extensão: Matemática para o ENEM.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 Serão disponibilizadas um total de 50 vagas para a Ação e Extensão, Matemática para o ENEM , que visa a revisão e consolidação dos conteúdos matemáticos de nível médio e fundamental mais recorrentes na prova do Enem , sendo destinada ao seguinte público: Escolas Públicas Estaduais do município de Inhumas e região bem como os alunos do IFG câmpus Inhumas.

1.2 Os interessados na Ação de Extensão deverão preencher, no período de 17/03 a 26/03 de 2023, a ficha de inscrição, disponível no link da tabela abaixo, e enviar como anexo o Termo de autorização do responsável (Anexo I).

INSCRIÇÕES	
DATA (17/03/23 a 26/03/23)	https://forms.gle/kkEkS56k3pRYjc749

1.3 Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
40	10	50

1.4. As vagas destinadas para comunidade externa serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem

1.5. As vagas destinadas à comunidade interna são para servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios:

2.2.1 Etapa única: Sorteio

2.2.2. Local do sorteio: Google Meet (link: meet.google.com/fof-ccki-opv)

2.2.3 Data e horário: 27/03/2023, às 12h

2.3. A seleção será realizada conforme local, data e horário abaixo indicados:

Local	Data	Horário
<p>Google Meet</p> <p>link: meet.google.com/fof-ccki-opv</p>	27/03/2023	12:00

2.4. O não comparecimento, conforme subitem 2.3, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.5. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Inhumas (www.ifg.edu.br/Inhumas), no dia 28/03/2023.

2.6. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.7 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas no período de 28 e 29 de março de 2023, nos seguintes horários

MATRÍCULAS		
Dias	HORÁRIOS	Local
28/03/23 e 29/03/23	<p>Início: 8 h do dia 28/03/2023</p> <p>Término: 13h do dia 29/03/2023</p>	https://forms.gle/8qXN4mZSQuF9Wcsy7

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. Preenchimento do Formulário de Matrícula (Link: <https://forms.gle/8qXN4mZSQuF9Wcsy7>);

II. Anexar em um único documento, em formato PDF: Carteira de identidade; CPF; Comprovante de endereço com CEP.

III. Anexar o Termo de Ciência da matrícula pelo Responsável (para alunos menores de idade), preenchido e assinado - Anexo II

3.3 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas a ficha de matrícula.

3.4. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Inhumas, salvo com justificativa expressa.

3.5. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.6. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

3.7. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Inhumas entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Inhumas entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Inhumas nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Inhumas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
Inhumas	17/03 a 26/03/2023	Período de Inscrições
	27/03/2023	Seleção - Sorteio - Google Meet - às 12 h
	27/03/2023	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	28/03/2023 a 29/03/2023	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	30/03/2023	Divulgação de 2ª chamada
	31/03/2023 a 03/04/2023	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	29/03/2023	Início das atividades

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS Inhumas Endereço: Av. Universitária s/n, Vale das Goiabeiras, 75400-000, Inhumas-GO	
Ação de Extensão	Matemática para o ENEM
Proponente/ Coordenação	Douglas Nascimento Ribeiro
Área de conhecimento	Matemática

Carga horária	30 HORAS
Modalidade	EAD
Número de vagas	50
Público	Escolas Públicas Estaduais do município de Inhumas e região bem como os alunos do IFG câmpus Inhumas
Requisitos mínimos	Não há
Data de início	29/03/2023
Data de término	05/07/2023
Perfil da Ação de Extensão	Conteúdos matemáticos mais recorrentes no ENEM.
Objetivos	O presente projeto tem como objetivo principal revisar e consolidar os conteúdos matemáticos de nível médio e fundamental mais recorrentes na prova do Enem. Assim, melhorar o desempenho dos alunos do Município de Inhumas e região no Enem
Metodologia	Aula expositiva dialogada e resolução de problemas, privilegiando as questões das provas do Enem.
Matriz curricular prevista	<ul style="list-style-type: none"> • Funções de 1º e 2º grau; • Leitura de gráficos; • Trigonometria; • Geometria; • Porcentagem; • Estatística e probabilidade; • Razões e proporções;
Critérios de avaliação e certificação	A avaliação concebida como um processo contínuo, se dará mediante listas de exercícios e os alunos que tiverem frequência maior ou igual a 75% do número de aulas serão certificados.

Inhumas, 16 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)

Érica da Silva Oliveira

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Portaria nº 1.932/2022

(assinado eletronicamente)

Luciano dos Santos

Diretor Geral

IFG/Câmpus Inhumas

Portaria Nº 1.687/2021

ANEXO I

EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 06/2023 GEPEX / IFG CÂMPUS INHUMAS

CURSO DE EXTENSÃO: MATEMÁTICA PARA O ENEM

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO PELO RESPONSÁVEL

(para estudantes menores de idade)

Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, órgão emissor _____, CPF nº _____, residente à _____, bairro _____, CEP _____, cidade _____, Estado _____, e-mail _____, telefones _____, (parentesco) _____, do (a) estudante _____, identidade nº _____, órgão emissor _____, data de nascimento __/__/__, autorizo a sua inscrição, matrícula e participação nas atividades programadas da Ação de Extensão intitulada "MATEMÁTICA PARA O ENEM", ofertado pelo Instituto Federal de Goiás – Câmpus Inhumas, sob a coordenação do professor/servidor DOUGLAS NASCIMENTO RIBEIRO, no período de 29/03/2023 a 05/07/2023, via Google Meet.

(Cidade) _____, (dia) _____ de (mês) _____ de 2023.

Assinatura do responsável

ANEXO II

EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 06/2023 GEPEX / IFG CÂMPUS INHUMAS

CURSO DE EXTENSÃO: MATEMÁTICA PARA O ENEM

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA MATRÍCULA PELO RESPONSÁVEL

(para estudantes menores de idade)

Eu, _____,

portador de Cédula de Identidade nº _____, e CPF nº _____, responsável pelo(a) aluno(a) _____ que pretende matricular-se no Curso Extensão intitulado "MATEMÁTICA PARA O ENEM", declaro estar ciente da duração, do turno e das condições de oferta dos cursos.

_____, __ de _____ de ____.

Assinatura do responsável

DADOS DO RESPONSÁVEL	
Nome do Responsável: _____	Identidade nº: _____
	CPF nº: _____
Escolaridade: _____	
Câmpus (cidade): _____	
	Fone: () _____
	Celular: () _____ E-mail: _____

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciano dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-INHUMAS, em 16/03/2023 16:41:42.
- Erica da Silva Oliveira, GERENTE - CD4 - INH-GPPGE, em 16/03/2023 16:01:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386573
Código de Autenticação: 7a2b4c68ed

